

art. 4º e com o inciso XV do art. 5º da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 18.573, de 30 de setembro de 2015, e no Protocolo 16.801.689-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica introduzida a seguinte alteração na Resolução Sefa nº 601, de 30 de junho de 2020:

“Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2020.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de agosto de 2020.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

**74748/2020**

**PORTARIA Nº 195/2020**

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, considerando o contido no e-protocolo nº 16.807.197-3; considerando as designações promovidas pela Portaria 180/2015;

**RESOLVE**

I - Dispensar a partir de 11/08/2020 o Auditor Fiscal abaixo nominado da Força Tarefa a que foi designado pela Portaria (REPR) 180/2015:

Lotação	Auditor Fiscal	RG
1º DRR	José Ari de Lima	4.417.193-7

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

**Cícero Antônio Eich**  
DIRETOR EM EXERCÍCIO

**74357/2020**

**PORTARIA Nº 196/2020**

O Diretor da Receita Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, o artigo 210, inciso I, da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, e após análise do contido no protocolado SID 16.800.798-1,

**RESOLVE**

Conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA SILVA, RG nº 1.523.243-9, ocupante do cargo de Agente Fazendário Estadual “B”, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.

**Cícero Antônio Eich**  
DIRETOR EM EXERCÍCIO

**74467/2020**

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 44/2020**

Altera a vigência disposta no item 1 da NPF - Norma de Procedimento Fiscal nº 28/2020.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução Sefa nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no caput do art. 24, ambos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, determina:

1. Fica alterada a vigência disposta no item 1 da NPF N. 28/2020, de 1º de dezembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, para 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 17 de agosto de 2020.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
DIRETOR

**74651/2020**

**Defensoria Pública do Estado**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa Servidora Pública para a exercer a função de Supervisora do Departamento de Informática.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a Servidora DANIELI DYBA AMORIM para exercer a função de Supervisora do Departamento de Informática no período compreendido entre 09/09/2020 e 18/09/2020, em substituição ao Servidor SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, V, alínea “g”, da LCE 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**74411/2020**

PORTARIA Nº 007/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução DPG nº 081/2014:

1. DESIGNA os Servidores Públicos abaixo relacionados a compor Comissão de Recebimento referente ao Ata de Registro de Preços nº 008/2019, Ordem de fornecimento nº 01-002/2020, respeitando a legislação vigente (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07):

MEMBRO DA COMISSÃO	RG
Sander Diego Gomes de Melo Lima*	6502080
Eduardo Luiz Bley**	66107914
João Mário Costa Kietyka	83073543

\* Presidente da Comissão  
\*\* Suplente da Presidência

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.

**MATHIAS LOCH**

Coordenador-Geral de Administração

**PORTARIA Nº 002/2020**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**74360/2020**